

Curso de Formação Continuada e Vitaliciamento

Projeto de Ação Educativa na Modalidade Presencial

Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às Vítimas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Categoria/natureza:

Formação Continuada para fins de promoção e vitaliciamento de magistrados e magistradas..

Curso:

Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às Vítimas.

Docentes:

Magistrados:

Dr. Ricardo de Sá Leitão

Dr. Francisco Tojal

Servidoras:

Hebe Pires Ramos – Núcleo de Justiça Restaurativa – CIJ

Kátia Fernanda Faria Assad - Núcleo de Justiça Restaurativa – CIJ

Eliane Maria Bezerra- CRIAR/Vara de Crime contra a Criança/Recife

Instituições de realização:

Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco:

Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Nascido em 1965, na cidade do Recife, o Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello tornou-se bacharel pela Faculdade de Direito do Recife em 1988. Antes de formado, ocupou cargos de assessoramento no Governo do Estado e na Assembleia Legislativa. Já graduado, foi Diretor de Apoio Técnico da Fundação de Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife e Secretário Executivo da Governadoria (no Governo do Estado). Posteriormente, atuou, em sequência, como Procurador do Tribunal de Contas do Estado (Ministério Público Especial) e como Procurador do Estado, aprovado em 3º e em 4º lugar nos respectivos Concursos. Na Procuradoria Geral do Estado, atuou durante 13 anos, período em que teve exercício na Procuradoria de Apoio Jurídico ao Governador e na Procuradoria da Fazenda, além de chefiar a Coordenadoria de Projetos Especiais, o Centro de Estudos Jurídicos e a Procuradoria do Contencioso Cível. Nesse mesmo período, também exerceu advocacia particular, especialmente consultoria na área cível. Ingressou no TJPE em 2 de agosto de 2006,

pelo quinto constitucional da advocacia, sendo titularizado na antiga 8ª Câmara Cível (atual 2ª Câmara de Direito Público). Presidiu a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do TJPE em dois mandatos (2008 a 2012) e bem assim a Comissão Organizadora do Concurso para Juiz Estadual (2009/2012). Atualmente integra, como membro titular, a 2ª Câmara de Direito Público, a Sessão de Direito Público e o Conselho da Magistratura. É o Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape.

Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do curso:

Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), Mestrado (2004) e Doutorado (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". É Professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18ª. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. Foi Juiz Assessor Especial da 1ª. Vice-Presidência do TJPE. Foi Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado. É Coordenador de Estudos Internacionais da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco-ESMAPE. Autor do Livro "Direitos da Personalidade" publicado pela Editora Atlas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: direito civil, direito da personalidade, direito médico, bioética e responsabilidade civil. Bolsista da Capes 2013-2014. Atualmente é Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. Possui curso Formação de Formadores pela ENFAM.

Data e forma de inscrição:

Novembro de 2022

Inscrições: Oferta de vagas no sistema de inscrições da ESMape.

Período de realização:

Cronograma das atividades:

Aulas presenciais na ESMape: Dias 23.11.2022 (08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00), 25.11.2022 (08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00) e 29.11.2022 (08h00 às 12h00).

Modalidade: presencial

Carga horária: 20 h/a

Público-alvo: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Número de Vagas: até 40 Magistrados

Local: Esmape

Retribuição por atividade docente: hora/aula.

PROGRAMAÇÃO

1. EMENTA:

A prática dos direitos humanos e o fenômeno da violência. O direito das vítimas. A vítima e os danos decorrentes da violência. O atendimento ao jurisdicionado sob uma perspectiva pacífica e restaurativa. Atendimento humanizado a grupos vulneráveis e ações afirmativas para promoção de direitos. A Política de Atenção e Apoio a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais:

2. JUSTIFICATIVA:

Historicamente, o Judiciário tem abordado a vítima de crimes como fonte de informações, sendo muitas limitadas ao papel de produção de provas, sem protagonismo no processo criminal, posição essa passível de ocasionar revitimizações e violações em suas necessidades enquanto sujeito de direitos.

Nesse escopo, a vítima de crimes tem suas necessidades desconsideradas enquanto parte do delito ocorrido. Felizmente, hoje um novo papel é atribuído às vítimas como sujeitos de direitos fundamentais e visibilizadas como tal na relação processual.

Normativos recentes observam que as vítimas precisam ser tratadas com humanidade, sendo dever das instituições acolher esse jurisdicionado com olhar sobre seu bem-estar físico, social e psicológico, intimidade e privacidade considerando efetivamente a sua participação no processo em sentido amplo: informação, assistência, proteção e reparação, evitando assim a revitimização, advinda da violência institucional.

Dessa forma, considerando a necessidade de aprimoramento da política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio as vítimas de crime e atos infracionais (Resolução CNJ 386/2021), Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto 7037/2009) em seus eixos norteadores III e IV, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 que reforçam garantias de *igualdade de gênero* (objetivo 5), *redução das desigualdades* (objetivo 10) e *paz, justiça e instituições eficazes* (objetivo 16) propomos a formação Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: atenção e apoio às vítimas e familiares para magistradas e magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A formação busca fomentar o desenvolvimento de competências e habilidades para o atendimento às vítimas e seus familiares, com incentivo de práticas voltadas ao objetivo de minimizar a reverberação da violência e revitimização, bem como a coibir a violência institucional, ressaltando o papel fundamental do Poder Judiciário na garantia dos Direitos Humanos, fortalecendo a garantia do acesso efetivo à justiça, com a celeridade e transparência indispensáveis para a constituição de uma instituição eficaz, responsável e inclusiva.

Para avançar na implementação do Centro de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, a Coordenadoria da Infância e Juventude propõe uma preparação no formato presencial voltado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas em atuação no atendimento às vítimas, com vistas a debater as peculiaridades do acolhimento a esse público.

Portanto, a estruturação, manutenção e a preservação da qualidade do atendimento ao público no judiciário é o caminho para a garantia de universalização de direitos e importante meio para erradicação das desigualdades - em seus vários níveis

e complexidades - sofridas pelas vítimas de crimes, além das minimizações das violações experienciadas pelo jurisdicionados. Por um acesso à justiça humanizado e acolhedor.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover o aperfeiçoamento teórico/técnico dos magistrados e magistradas para desenvolver o atendimento e acolhimento humanizado às Vítimas de Violência e familiares, a partir dos princípios restaurativos.

3.2 Objetivo Específicos

- Compreender e reconhecer o atendimento de vítimas de crimes e atos infracionais e seus familiares como garantia de direitos.
- Proporcionar aos cursistas conhecimento dos princípios e valores da Justiça Restaurativa na atenção à vítima;
- Sensibilizar para prevenção e acolhimento de grupos populacionais mais vulneráveis às violências e violações;
- Dar a conhecer os danos à vítima decorrentes da violência. Estimular a interrupção das cadeias de reverberação da violência a partir do atendimento humanizado ao AOS adolescentes;
- Potencializar os recursos da garantia de direitos e restabelecimento de direitos violados;
- Discutir a Política de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito do estado de Pernambuco, refletindo sobre sua implementação nas práticas jurisdicionais.

4. UNIDADES DE ESTUDO

Data	Objetivo específico	Conteúdo programático	Carga horária	Metodologia/recursos
23/11/22 4ªfeira (08h-12h)	Informar e sensibilizar os magistrados e magistradas sobre as especificidades da prestação jurisdicional a pessoas vítimas de violência de gênero	- Violência de Gênero e Dispositivos legais; - A Lei Maria da Penha e a violência doméstica contra a mulher: avanços e desafios; - Ações afirmativas para a promoção de direitos das mulheres.	4h	Aula presencial expositivo-dialógica Métodos ativos: Estudo de caso e produção individual Instrutor: Dr. Francisco Tojal

23/11/22 4ª feira (14h-18h)	<p>Dar a conhecer os danos à vítima decorrentes da violência.</p> <p>Estimular a interrupção das cadeias de reverberação da violência a partir do atendimento humanizado ao jurisdicionado.</p>	<p>Trauma e desenvolvimento infanto-juvenil</p> <p>O princípio do trabalho centrado na vítima na Justiça Restaurativa: necessidades, satisfação, segurança e apoio.</p>	<p>4h</p>	<p>Aula presencial, expositivo-dialógica.</p> <p>Métodos ativos: Estudo de caso e produção individual</p> <p>Instrutora: Kátia Assad Hebe Pires Ramos (Núcleo Justiça Restaurativa/CIJ)</p>
25/11/22 6ª feira (08h-12h)	<p>Compreender e reconhecer o atendimento de vítimas de crimes e atos infracionais e seus familiares como garantia de direitos.</p>	<p>Legislação de proteção e prevenção de violências.</p> <p>Crianças e Adolescentes: Direitos, Garantias e Violações.</p> <p>O Depoimento Especial e a ouvida da criança/adolescente vítima</p>	<p>4h</p>	<p>Aula presencial</p> <p>Métodos ativos: Estudo de caso e produção individual</p> <p>Instrutor: Dr. Ricardo Sá Leitão</p>
25/11/22 6ª feira (14h-18h)	<p>Debater e reconhecer o atendimento das vítimas de crimes como garantia de direitos</p>	<p>O papel da vítima como sujeito de direito. Direitos humanos, violência, danos à vítima, ética e cidadania.</p> <p>Atuação das equipes interprofissionais no atendimento à criança vítima</p>	<p>4h/a</p>	<p>Aula presencial, expositivo-dialógica.</p> <p>Métodos ativos: Estudo de caso e produção individual</p> <p>Instrutora: Eliane Maria Bezerra (CRIAR/Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente de Recife)</p>

29/11/22 3ª feira – (08h -12h)	Informar aos cursistas sobre a Política de Apoio e Atenção às Pessoas Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, refletindo sobre as possibilidades de implementação dessa Política nos espaços jurisdicionais	Diretrizes da Política de Atenção às Pessoas Vítimas de Crimes e Atos Infracionais:	4h/a	Aula presencial Métodos ativos Estudo de caso e produção individual Instrutor: Dr. Ricardo Sa Leitão
---	--	---	------	--

		<p>O acolhimento à pessoa vítima nos serviços jurisdicionais: possibilidades de intervenção</p> <p>O Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais: um projeto piloto na capital</p>		
--	--	---	--	--

5. RECURSOS DE ENSINO

Serão utilizados os seguintes recursos de ensino: Apresentação de conteúdo em slides; Leitura e Análise de trechos de livros e artigos; Estudos de casos e debate; Atividades práticas e reflexivas.

6. METODOLOGIA

Aulas no formato presencial, com vivências expositivas seguidas por atividades práticas, com discussão de situações problema e resoluções de casos. O emprego de métodos ativos levará os cursistas a refletirem sobre os fundamentos, avaliarem as soluções e analisarem a repercussão das ações no atendimento, possibilitando a participação e a interação necessárias à ampliação do conhecimento.

7. AMBIENTAÇÃO

As aulas serão presenciais na Sala Ideias da ESMape, o (a) aluno (a) inscrito receberá, através do e-mail funcional, material de estudo para aprofundamento nas temáticas abordadas.

8. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo será contínuo, se observando a habilidade de os cursistas refletirem criticamente sobre os conteúdos apresentados e de construir possibilidades de enfrentamento dos problemas/dificuldades encontradas nos estudos de casos trabalhados em sala de aula. Ao final, será elaborado um conceito para cada cursista.

Com vistas à certificação, pautando-se em critérios objetivos da ESMape/ENFAM, além da participação ativa nas atividades e discussões propostas, espera-se o mínimo de 75% de presença nas aulas presenciais, como requisito para a certificação.

9 FREQUÊNCIA

Será exigida do aluno magistrado frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento) referente às atividades síncronas, sendo admitidas apenas as ausências autorizadas pela legislação vigente. Ficará a cargo do servidor responsável pela coordenação do curso monitorar a frequência e emitir relatório.

10. BIBLIOGRAFIA

AGUINSKY, Beatriz Gershenson (org.). A invisibilidade das necessidades das vítimas no Sistema de Justiça da Infância e Juventude: achados preliminares do Observatório de Vitimização e Direitos Humanos. 2008. Disponível em: http://www.justica21.org.br/arquivos/bib_271.pdf.

ALVES, J. A. Lindgren. Os direitos humanos como tema global. São Paulo: Perspectiva; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1994.

ALVARENGA, Lúcia Barros Freitas de. Direitos humanos, dignidade e erradicação da pobreza. Uma dimensão hermenêutica para a realização constitucional. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.

AMSTUTZ, Lorraine Stutzman. Encontros Víctima-Ofensor. São Paulo: Palas Athena, 2019.

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm

BRASIL. RESOLUÇÃO N o 386, DE 9 DE ABRIL DE 2021. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3858>

BRASIL. RESOLUÇÃO N o 253, DE 9 DE XXX DE 2018. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2668>

BRASIL. RESOLUÇÃO N o 225, DE 9 DE XXX DE 2018. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>

BARTER, Dominic. É possível falar sem machucar. Revista Bons Fluidos: 2015 Disponível em: <http://bonsfluidos.uol.com.br/noticias/entrevista/e-possivel-falar-sem-machucar.phtml#.VyHU6vkrLIU>.

CAMPT, David; SCHIRCH, Lisa. Diálogo para Assuntos Difíceis: Um guia prático de aplicação imediata. São Paulo: Palas Athena, 2018.

CÁRDENAS, Álvaro Enrique Márquez. La víctima em el sistema acusatório y los mecanismos de Justicia Restaurativa. Bogotá: Grupo Editorial Ibañez, 2007-2008.

DAVIS, Fania E. The little book of Race and Restorative Justice: Black lives, Healing, and US Social Transformation. New York: Good Books, 2019.

ELLIOT, Elizabeth M. Segurança e Cuidado – Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis. São Paulo: Palas Athena, 2018.

FARIA, José Eduardo (org.). Direito e Justiça: A Função Social do Judiciário. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1997.

FIGUEIREDO, Luiz Carlos Vieira de. A Víctima no Processo Penal Brasileiro. Curitiba: Editora Juruá, 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. 52ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GONÇALVES, Cláudia Maria da Costa. Assistência Jurídica Pública: Direitos Humanos e Políticas Sociais. Curitiba: Juruá, 2010.

GRECO, Aimée e outros. Justiça restaurativa em ação: práticas e reflexões. São Paulo: Dash editora, 2014.

- HOOKER, David Anderson. Transformar Comunidades: Uma abordagem prática e positiva do diálogo. São Paulo: Palas Athena, 2019.
- KONZEN, Afonso Armando. Justiça restaurativa e ato infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.
- LEDERACH, John Paul. Transformação de Conflitos. São Paulo: Palas Athena, 2012.
- MACRAE, Allan; ZEHR, Howard. Conferências de Grupos Familiares. São Paulo: Palas Athena, 2020.
- MONDAINI, Marco. Democracia e Direitos humanos sob fogo cruzado. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013.
- MORAES, Daniela Marques de. A importância do olhar do outro para a democratização do acesso à justiça. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.
- MUMME, Monica. Justiça Restaurativa: um caminho de valor social que acontece no coletivo. Maio de 2014.
- NERY, Déa Carla Pereira. Justiça restaurativa: direito penal do inimigo *versus* direito penal do cidadão. Curitiba: Juruá, 2014.
- ONU. Agenda 2030. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br>
- ONU. Resolução 2002/12 da ONU - Princípios básicos para utilização de programas de justiça restaurativa em matéria criminal. Disponível em: <http://www.justica21.org.br/j21.php?id=366&pg=0%22%20%5C%20%22.Vuaxt5MrLVo#.VyHHPfkrLIU>.
- ONU. Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 40/34, de 29 de Novembro de 1985. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-na-Administra%C3%A7%C3%A3o-da-Justi%C3%A7a.-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Prisioneiros-e-Detidos.-Prote%C3%A7%C3%A3o-contr-a-Tortura-Maus-tratos-e-Desaparecimento/declaracao-dos-principios-basicos-de-justica-relativos-as-vitimas-da-criminalidade-e-de-abuso-de-poder.html>
- PELLIZZOLI, Marcelo L.; SAYÃO, Sandro (orgs.) Introdução à Comunicação Não Violenta (CNV) – reflexões sobre fundamentos e métodos. Diálogo, mediação e justiça restaurativa: cultura de paz. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.
- PELLIZZOLI, Marcelo L.; SAYÃO, Sandro (orgs.) Sabedoria e loucura. Fragmentos filosóficos: direitos humanos e cultura de paz. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.
- PELLIZZOLI, Marcelo L. (org.). A inclusão da sombra e da alteridade: é possível a ética. Cultura de paz – A alteridade em jogo. Recife: EDUFPE, 2009.
- PELLIZZOLI, Marcelo L. (org.). Paz e Conflito: visão sistêmico-fenomenológica. Cultura de Paz – Restauração e direitos. Recife: EDUFPE, 2010.
- PELLIZZOLI, Marcelo L. A importância da Justiça Restaurativa - em direção à realização da justiça. Cultura de Paz – gênero e diversidade. Recife: Editora da UFPE, 2014.
- PELLIZZOLI, Marcelo L (org.). Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social. Caxias do Sul: Ed. da UCS 2016.
- PENIDO, Egberto de Almeida. Cultura de Paz e Justiça Restaurativa: Uma jornada de alma. 2013. Disponível em: <https://unimarb.org/docs/justica-restaurativa-e-cultura-de-paz.pdf>
- PRANIS, Kay. Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz: guia do facilitador. Porto Alegre: AJURIS/Escola Superior da Magistratura, 2011.

- PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. No coração da esperança, guia de práticas circulares. Tradução de Fátima de Bastiani. Escola Superior da Magistratura da AJURIS, 2011.
- PRANIS, Kay. Processos circulares. São Paulo: Palas Athena, 2010.
- PRUDENTE, Neemias Moretti. Justiça Restaurativa: Marco Teórico, Experiências Brasileiras, Propostas e Direitos Humanos. Maringá: 2013.
- PRUDENTE, Neemias Moretti. Para uma cultura de paz: Direitos Humanos e Justiça Restaurativa. In Cultura de Paz – Restauração e direitos. Marcelo L. (org.). Recife: EDUFPE, 2010.
- ROBALO, Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa. Justiça restaurativa: um caminho para a humanização do direito. Curitiba: Juruá, 2012.
- ROCHA, José Cláudio & Alves, Cristiano Cruz. O acesso à justiça: ao poder judiciário ou à ordem jurídica justa? Disponível em http://democraciaejustica.org/cienciapolitica3/sites/default/files/o_acesso_a_justica_ao_poder_judiciario_ou_a_ordem_juridica_cristiano_alves_2010.pdf.
- ROSENBERG, Marshall. A linguagem da paz em um mundo de conflitos: Sua fala mudará seu mundo. São Paulo: Ágora, 2019.
- ROSENBERG, Marshall. Comunicação não-violenta. São Paulo: Ágora, 2006.
- ROSENBERG, Marshall. Juntos podemos resolver essa briga: Paz e poder na resolução de conflito. São Paulo: Palas Athena Editora, 2020
- ROSENBERG, Marshall. O surpreendente propósito da raiva: Indo além do controle para encontrar a função vital da raiva. São Paulo: Ágora, 2019.
- ROSENBERG, Marshall. Superando a dor entre nós: Restabelecimento e reconciliação sem fazer concessões. São Paulo: Palas Athena Editora, 2020.
- ROSENBLATT, Fernanda Fonseca. Um olhar crítico sobre o papel da comunidade nos processos restaurativos. Revista Sistema Penal & Violência, v. 6, n. 1, p. 43-61, 2014.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SILVA, Eduardo Faria; Gediel, José Antônio Peres & Trauczynski, Silvia Cristitina (org.). Direitos humanos e políticas públicas. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.
- TIVERON, Raquel. Justiça restaurativa e emergência da cidadania na dicção do direito: a construção de um novo paradigma de justiça criminal. Brasília: Thesaurus, 2014.
- WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e sociedade moderna. Participação e processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
- YODER, Carolyn. A Cura do Trauma: Quando a violência ataca e a segurança comunitária é ameaçada. São Paulo: Palas Athena Editora, 2018.
- ZEHR, Howard. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena, 2012.
- ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2018.

11. CURRÍCULO RESUMIDO DOS (AS) FORMADORES (AS) PREVISTOS (AS)

DR. RICARDO DE SÁ LEITÃO

Juiz de Direito do TJPE. Graduado em Direito pela UFPE, agraciado com a láurea universitária. Mestre pela UFPE, laureado com distinção acadêmica. Professor da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE). Professor universitário (graduação e pós-graduação).

DR. FRANCISCO TOJAL

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com atuação na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Cabo de Santo Agostinho desde 2015. É também membro da Coordenadoria da Mulher em situação de Violência do TJPE desde julho de 2016, bem como faz parte de comitês e grupos de trabalho voltados para a temática no âmbito da instituição. Graduiu-se em Direito pela Universidade Tiradentes – Sergipe (2007.2) e é Mestre em Direito Constitucional pelo IDP-DF. Atuou como Promotor de Justiça de Rondônia no período de dez/2011 a junho/2012. É formador pela ENFAM e ministra aulas para Magistrados (as) e Servidores (as) na Escola Judicial de Pernambuco.

HEBE PIRES RAMOS

Servidora do quadro efetivo do TJPE, lotada na Coordenadoria da Infância e Juventude – Núcleo de Justiça Restaurativa.

Currículo resumido: Mestre do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da UFPE (2016), Pós-graduada (especialista) em Direitos Humanos pela UFPE (2014), Pesquisadora na área de Justiça Restaurativa. Bacharela em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1999), possui, ainda, pós-graduação (especialização) em Licitações, Contratos Administrativos e Responsabilidade Fiscal pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco-ESMAPE (2009). É facilitadora e formadora em Justiça Restaurativa - Círculos de Construção de Paz.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7441944744185826>.

KÁTIA FERNANDA FARIA ASSAD

Servidora do quadro efetivo do TJPE, lotada na Coordenadoria da Infância e Juventude – Núcleo de Justiça Restaurativa.

Currículo resumido: Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2016). Psicopedagoga Clínica e Institucional-Fafire (2020). Especialista em Intervenção Psicossocial no Âmbito Jurídico - Fafire (2012). Possui graduação em Psicologia pela Faculdade de Ciências Humanas Esuda (2008) e graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (2001). É facilitadora e formadora em Justiça Restaurativa - Círculos de Construção de Paz e facilitadora em Conferência Restaurativa Vítima Ofensor Comunidade (VOC).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7087802247599266>.

ELIANE MARIA BEZERRA

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Católica de Pernambuco (1992). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase na Terapia Cognitivo Comportamental, Psicologia Jurídica e da Família. Mestre em Hebiatria, pela Universidade de Pernambuco. Tem especialização em Neuropsicologia. Experiência com reabilitação neuropsicológica.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3203469852218005>

CARMÉLIA MARIANA CAVALCANTI BASTOS

Analista Judiciária – Psicóloga, servidora do quadro efetivo do TJPE, lotada no Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação da Coordenadoria da Infância e Juventude.

Currículo resumido: graduada em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (2006). Possui Pós-graduação em Intervenção Multiprofissional Jurídica pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO (2019). Membro da equipe interprofissional e de entrevistadores de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em audiência, da Central de Depoimento Acolhedor-TJPE, desde 2012. Membro da equipe de Ministrantes de Capacitações e Treinamentos do TJPE em Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no âmbito jurídico, formações realizadas dentro e fora do estado, para servidores e magistrados do sistema de Justiça e órgãos parceiros, desde 2016.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9816027224506596>

Recife, 24 de outubro de 2022

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
CPF: 408.756.444-49

Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do Curso

Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão
CPF: 754.206.864-49

Lista de Magistrados e Magistradas interessadas em participar do Curso

LISTA DE INTERESSADOS			
Nº	NOME	MATRICULA	CPF
01	Ana Carolina Avelar Muniz	167520-6	695.457.664-68
02	José Anchieta Félix da Silva	175363-0	486.062.864-00
03	Ane de Sena Lins	177076-4	731.228.304-44
04	Hélia Viegas Silva	178830-2	830.162.364-00
05	Silvia Virgínia Figueiredo Amorim	176669-4	448.377.804-32
06	Paula Maria Malta Teixeira do Rego	166750-5	213.205354-53
07	José Renato Bizerra	175377-0	105.077.284-91
08	Andréa Epaminondas Tenório de Brito	158545-2	744.603.664-87
09	Michelle Oliveira Chagas Silva	185109-8	990.242.335-34
10	Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira	177789-0	931.067.814-15
11	Christiana Brito Caribé da Costa Pinto	179710-7	904.818.524-68
12	Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão	185118-7	047.147.054-66
13	Lucas Tavares Coutinho	187012-2	071.438.044-01
14	Fábio Mello de Onofre Araújo	179471-0	815.737.744-72
15	Célia Gomes de Moraes	173958-1	135.722.104-53
16	Laura Amélia Moreira Brennand Simões	179478-7	846.864.134-00
17	Maria Amélia Pimentel Lopes	175305-3	319.992.474-34
18	Fernanda Pessoa Chuahy de Paula	175385-1	154.202.028-08
19	Maria da Conceição Siqueira e Silva	176013-0	398.649.014-00
20	Vivian Maia Canen	187630-9	445.286.774-66
21	Valéria Maria Santos Máximo	179058-7	900.052.104-10
22	Ana Cristina de Freitas Mota	175390-8	641.341.994-68
23	Luciana Maria Tavares de Menezes	177.859-5	882.458.614-72
24	Jacira Jardim de Souza Meneses	179176-1	078.270.404-20
25	Tito Lívio Araújo Monteiro	179080-3	917.385.474-34
26	Marília Ferraz Martins	187026-2	070.238.736-35
27	Flávio Krok Franco	187035-1	101.084.627-22
28	Anamaria de Farias Borba Lima Silva	175279-0	781.717.174-20
29	Oswaldo Teles Lobo Júnior	187562-0	019.280.245-30
30	Cristina Reina Montenegro de Albuquerque	178833-7	022.453.834-94
31	Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani	187052-1	269.369.518-05
32	Leonardo Romeiro Asfora	179177-0	799.706.214-91
33	Sheila Cristina Torres Santos Moreira	187416-0	795.345.625-72
34	Paulo Roberto de Sousa Brandão	160271-3	147.145.403-78
35	Andrian de Lucena Galindo	180603-3	888.512.814-91
36	Rubia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo	178502-8	022.217.144-82
37	Ana Paula Costa de Almeida	176655-4	069.306.237-17
38	José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia	187465-9	641.650.783-87
39	Ana Marques Veras	178314-9	021.269.424-30
40	Luciene Roberia Pontes de Lima	102109-5	192.799.224-91

LISTA DE ESPERA			
Nº	NOME	MATRÍCUL A	CPF
01	Luciana Maranhão de Araújo	176824-7	685.815.134-68
02	Iasmina Rocha	178850-7	722.587.724-20
03	Dulceana Maciel de Oliveira	179054-4	949.961.484-20
04	Crystiane Maria do Nascimento Rocha	179051-0	916.258.404-97
05	Marinês Marques Viana	175247-5	224.059334-20
06	Valéria Bezerra Wanderley	120932-9	362.046.684-04
07	Otávio Ribeiro Pimentel	179718-2	259.279.448-41